

19 de julho de 2019 051/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos em Razão da Subscrição de Letras Financeiras Subordinadas do Banco Indusval S.A.

O Banco Indusval S.A. (Companhia) divulgou em 10/07/2019 Aviso aos Acionistas em que informa o mercado a emissão privada de letras financeiras subordinadas.

O tratamento da subscrição de letras financeiras subordinadas a ser aplicado sobre as posições de empréstimo de ativos de ações de emissão da Companhia, ocorrerá conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

O cronograma e as atividades aplicáveis a esse processo de subscrição estão descritos a seguir.

Data	Atividade
17/07/2019	No encerramento do dia, ocorre a apuração dos contratos elegíveis a
	participar do processo de subscrição, com a sua respectiva quantidade
	de direitos de preferência.
18/07/2019	1 3 1
	de preferência de subscrição correspondente às letras financeiras
	subordinadas.
24/07/2019	Término do período de solicitação pelo doador da devolução dos
	direitos de preferência de subscrição correspondente às letras
	financeiras subordinadas.
	Apuração do preço do direito de preferência das letras financeiras
25/07/2019	subordinadas, conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de
	Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação
	da BM&FBOVESPA. Caso não haja negociação do direito de preferência,
	o preço utilizado será calculado conforme o Anexo deste Ofício Circular.
29/07/2019	Devolução dos direitos de preferência pelo tomador ao doador.



051/2019-PRE

Data	Atividade
31/07/2019	Liquidação financeira dos direitos de preferência não devolvidos aos
	doadores, com base no preço apurado no dia 25/07/2019. Não haverá criação de contratos-filhote de letras financeiras subordinadas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária



1

Anexo ao Ofício Circular 051/2019-PRE

Cálculo do Preço de Referência do Direito de Subscrição em Letras Financeiras Conversíveis

O valor do direito é obtido considerando o payoff da equação a seguir máximo(0, PRLF - K)

em que K é o preço de emissão da letra financeira subordinada.

O preço de referência da letra financeira subordinada será calculado conforme equação (1), considerando-se as variáveis de fechamento do mercado do dia de cálculo.

$$PRLF = \left(\sum_{i=1}^{N} \frac{Juros_{i} \times VNU}{(1+r_{i})^{pr_{i}} \times (1+spr_{cred})^{pr_{i}}}\right) + \frac{VNU}{(1+r_{N})^{pr_{N}} \times (1+spr_{cred})^{pr_{N}}}$$
(1)

Onde:

PRLF = preço de referência da letra financeira;

i = indicador referente às datas de pagamento de juros;

N = número de fluxo de pagamentos;

 $Juros_i$ = fator de juros remuneratórios pagos na data i, calculado conforme equação (2);

 $\mathbf{r_i}$ = taxa prefixada para o prazo correspondente à data de pagamento i, calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1);

VNU = valor nominal unitário de emissão;

 $\mathbf{pr_i}$ = prazo em anos correspondente à data i, calculado a partir dos dias de saques do período;

 \mathbf{spr}_{cred} = spread de crédito, em base anual, referente às emissões com características de crédito e prazos semelhantes.



051/2019-PRE

O fator de juros remuneratórios é determinado pelas equações (2) e (3).

$$Juros_i = (1 + 100\% \times CDI_{Proj})^n - 1$$
 (2)

$$CDI_{Proj} = (1 + r_i)^{\frac{1}{252}} - 1$$
 (3)

Onde:

 ${f n}$ = quantidade de dias de saque correspondentes ao período de vigência do juro;

 ${f r_i}$ = taxa prefixada para o prazo correspondente ao vencimento da letra financeira subordinada, calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do Contrato Futuro de DI1.

Se na data de cálculo for observada alguma das condições para a conversão em ações da letra financeira subordinada, o preço da letra será dado pela equação a seguir.

$$PRLF = Q \times S$$

Onde:

Q = quantidade de ações por letra financeira subordinada, sendo a quantidade definida como o quociente entre o preço de emissão de cada letra financeira e o preço de conversão;

S = valor da ação no cenário que acionou a conversão.